



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE PALÁCIO DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-2070 – CEP. 64980-000 – Corrente-Piauí
CNPJ: 06.554.257/0001-71
E-mail- prefeitura.corrente@gmail.com

EDITAL Nº 002/2019, DE CONVOCAÇÃO E POSSE DOS CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO Nº 001/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis nº 462/2009 e Lei de nº 628/2018, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, conforme Decreto nº 078/2019, de 19/08/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, nos sítios: www.corrente.pi.gov.br e www.consep-pi.com.br, e no átrio da Secretaria Municipal Educação E Cultura - Semec, para Provimento de Cargos Celetista do Quadro de Pessoal da Secretaria, CONVOCA os candidatos habilitados à nomeação, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

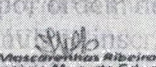
I - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1. Os candidatos relacionados no ANEXO I, do presente Edital, deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, contados da data de publicação da presente convocação, à Secretaria Municipal de Educação E Cultura, Gerência de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, na Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600, bairro Nova Corrente, Corrente-PI, para entrega dos documentos constantes no item “7” deste Edital.
- 1.2. Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
- 1.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.
- 1.4. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações, conforme o solicitado.
- 1.5. A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Corrente.

II - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

2. A publicação dos atos de nomeação será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 14 e 16 da Lei Municipal nº 286/2002, cujo prazo máximo será de 30 dias ininterruptos, a contar da data de sua publicação.
3. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item “1.1” deste Edital.
4. Os demais classificados serão chamados posteriormente, de acordo com a necessidade do município.

Corrente/PI, 09 de setembro de 2019


Irandi Mascarenhas Ribeiro Lopes
Secretária Mun. de Educação
Irandi Mascarenhas Ribeiro Lopes
Port. GP Nº 4552013
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL Nº 002/2019 DO TESTE SELETIVO**ANEXO I****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA - SEMEEC****Cargo: 001 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1.	CLEIDE BATISTA DO AMARAL	CLASSIFICADO
2.	ANA RAQUEL DA SILVA MESQUITA	CLASSIFICADO
3.	LEANE ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO
4.	CATIA REGINA DE CASTRO SANTOS	CLASSIFICADO
5.	IRLEANE MAIARA FERREIRA DE SOUZA DOU	CLASSIFICADO
6.	JACINTA SANTOS DE SOUSA	CLASSIFICADO
7.	MARCIA PATRICIA DE SOUZA TEIXEIRA	CLASSIFICADO
8.	LAIANNE LUSTOSA NOGUEIRA	CLASSIFICADO

Cargo: 002 PROFESSOR POLIVALÊNCIA

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1.	ANGELA RODRIGUES DE SOUZA	CLASSIFICADO
2.	MARINA FERREIRA GOMES	CLASSIFICADO
3.	NEURACI GUEDES RIBEIRO	CLASSIFICADO
4.	MARILDA AZEVEDO DE SOUZA PAULA	CLASSIFICADO
5.	PRISCILA OLIVEIRA DA PAZ VARGAS	CLASSIFICADO
6.	GRACILENE PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
7.	LILI CRISTINE DE CARVALHO STRIEDER	CLASSIFICADO
8.	EULAISE DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
9.	ROSILENE CASTRO DA SILVA	CLASSIFICADO

Cargo: 003 PROF. DE ENSINO FUND. PORTUGUÊS - 20 HS

Nº	NOME	SITUAÇÃO
10.	IONARIA NUNES DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO

Cargo: 004 PROF. DE ENSINO FUND. MATEMÁTICA - 20 HS

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1.	GRASIELA DA SILVA LACERDA	CLASSIFICADO
2.	RAFAEL DE SA NERES	
3.	JOSEFA MONICA BARBOSA RIBEIRO	

Cargo: 005 PROF. DE ENSINO FUND. CIÊNCIAS - 20 HS

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1.	LARA DELLA SIERRA SOUZA	CLASSIFICADO
2.	BEATRIZ RODRIGUES BARBOSA	CLASSIFICADO
3.	MARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SANTANA	CLASSIFICADO

Cargo: 006 PROF. DE ENSINO FUND. GEOGRAFIA - 20 HS

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1.	RAQUEL MARIA MARTINS D. DA SILVA	CLASSIFICADO

CARGO: 006 PROF. DE ENSINO FUND. GEOGRAFIA - 20 HS

1.	RAQUEL MARIA MARTINS D. DA SILVA	
----	----------------------------------	--

EDITAL Nº 002/2019 DO TESTE SELETIVO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

7.1. A contratação do candidato classificado será feita se atender os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;
- b) Estar quites com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- e) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
- f) Comprovar, através do respectivo atestado, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no presente Edital;
- h) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no presente Edital.
- i) Declaração, mediante termo, de não acumular cargo público, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.
- j) Cópias legíveis do RG e CPF, comprovante de residência;
- k) Cópias de Certificados Escolares;
- l) Números de conta corrente/salário – Banco do Brasil;
- m) Números do PIS/PASEP;
- n) Cópia da certidão de nascimento dos filhos e;
- o) CPF para dependente a partir dos 08 anos de idade.

7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

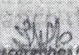
7.3. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações, conforme o solicitado.

7.4. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital.

7.5. A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Corrente.

7.6. Não será admitido adiamento de posse.

Corrente/PI, 09 de setembro de 2019


José Alencar dos Santos
Secretaria Mun. de Educação
José Alencar dos Santos
Pon. OP Nº 255/2013
CPF Nº 288.201.184-87
Secretaria Municipal de Educação e Cultura